



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 007/2025 ADM

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

O 2º Sargento do 30º BPM da Polícia Militar solicitou a Secretaria de Administração a aquisição de combat shirt de verão em caqui, no padrão **PMSC** (Polícia Militar de Santa Catarina), com bucafeiras e divisas emborrachadas, para atender às necessidades da equipe. Estas camisetas são projetadas para garantir o conforto e a segurança dos agentes em missões e atividades em dias com clima quente, além de atender aos requisitos de padronização do uniforme. Através do convênio Rádio Patrulha celebrado entre a PM e a Prefeitura Municipal.

Dada a importância de proporcionar condições adequadas para os membros da equipe, tanto em termos de conforto quanto de segurança, a aquisição das combat shirts de verão no padrão PMSC é altamente recomendada. A escolha desse modelo se alinha com os requisitos operacionais e com os padrões de qualidade exigidos pela instituição.

Tendo em vista o valor e a necessidade, peço a dispensa dos 3 (três) dias de publicação para recebimento de propostas, sendo o dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

### 2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 10 UNIDADES DE COMBAT SHIRT DE VERÃO, COR CAQUI, PADRÃO PMSC (POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA), COM BUCANEIRAS E DIVISAS EMBORRACHADAS, DESTINADAS AO USO DE AGENTES DA POLÍCIA MILITAR DO 30º BPM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE IRATI. PARA MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO RADIO PATRULHA.

**Item 1** - COMBAT SHIRT DE VERÃO, COR CAQUI, NO PADRÃO **PMSC**, AS CAMISAS DEVEM SER CONFECCIONADAS COM MATERIAL RESPIRÁVEL E RESISTENTE, ADEQUADAS PARA USO EM AMBIENTES DE CLIMA QUENTE, VISANDO O CONFORTO, A DURABILIDADE.

**Item 2** – BUCANEIRO EMBORRACHADO CINZA



**Item 3 – DIVISA EMBORRACHADA DE GOLA PARA CABO**

**Item 4 – DIVISA EMBORRACHADA DE GOLA PARA 2º SARGENTO**

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A única solução disponível é aquisição do material em questão, pois existe um padrão a seguir.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada deverá suprir a necessidade do exercício de 2025.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, realizado pelo próprio destacamento da PM verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição é de forma global, sendo apenas um fornecedor vencedor, visando a logística, padronização e economicidade.

R\$ 2.180,00,00 (Dois mil cento e oitenta reais), o total para esta contratação. Os orçamentos foram solicitados a cinco empresas, que somente quatro empresas forneceram orçamento.

<b>FORNECEDOR 1</b>	<b>FORNECEDOR 2</b>	<b>FOIRNECEDOR 3</b>
R\$ 2.180,00	R\$ 2.410,00	R\$ 3.129,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo máximo para contratação deverá ser até 15/02/2025, tendo em vista que a Empresa terá 30 dias para efetuar a entrega, após a AF: autorização de fornecimento.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é médio devido a importância dos itens, mas não são urgentes.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 03 de fevereiro de 2025.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Assessor de Administração e Planejamento**